



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**FÁBIO ALVES FERREIRA**  
Procurador-Geral

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA**  
Controlador-Geral

**JAIR NUNES ALMAS**  
Secretário de Fazenda

**HUGO DA COSTA BENTO**  
Secretário de Assistência Social

**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**JOSÉ LUIZ DE SOUZA LIMA**  
Secretário de Educação

**MAURÍCIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR**  
Secretário de Meio Ambiente

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Coordenadora Especial de Articulação Institucional

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário da Turispetro

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**JULIANA XAVIER FERNANDES**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**LEONARDO KIENLE FERNANDES**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e  
regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**internet**

Reprodução

ANO XXVII – N.º 6316

Quarta-feira, 8 de dezembro de 2021



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA N.º 1478 de 07 de dezembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, a partir de 19/11/2021, Sandra Oliveira Leite por ADRIANA DA SILVA JUSTINO ALVES, como membro titular, representante da Secretaria de Educação, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC. (Of. n.º 628/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 07 de dezembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

#### PORTARIA N.º 1479 de 07 de dezembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, a partir de 19/11/2021, Rosângela Borsato dos Santos Flora por MARCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS, como membro titular, representante da Secretaria de Educação, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDDPI. (Of. n.º 629/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 07 de dezembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

#### PORTARIA N.º 1480 de 07 de dezembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, a partir de 19/11/2021, João Carlos Raeder por ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA DAVILA, como membro suplente, representante da Secretaria de Educação, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ECONÔMICA SOLIDÁRIA POPULAR – CESP. (Of. n.º 630/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 07 de dezembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

#### PORTARIA N.º 1481 de 07 de dezembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs: 7.510/17 e 7.556/2017, LAIS BENFICA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n.º 22088-4, para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Setor de Compras, da Secretaria de Educação, símbolo FG-3, a partir de 26/11/2021. (Of. n.º 1736/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 07 de dezembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

#### DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE

– Expediente do dia 07/12/2021  
Proc. n.º 32053/2017 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

Petrópolis, 07 de dezembro de 2021.

**ISADORA MONTES NEVES**  
Chefe do DAAF/GAP

### Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 489 de 01 de dezembro de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora CARLA CRISTINA SINDRA PIMENTEL, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q P., matrícula n.º 22389-1, a partir de 01/10/21. (Proc. n.º 41.581/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de dezembro de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 490 de 01 de dezembro de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora SABRINA DOS SANTOS ALMEIDA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21440-0, a partir de 13/10/21. (Proc. n.º 42.653/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de dezembro de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 491 de 01 de dezembro de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora RAQUEL ZANATTA BASTOS FERREIRA, no cargo de Professor de Educação Básica P2C do Q.P., matrícula n.º 22511-8, a partir de 04/10/21. (Proc. n.º 41.436/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de dezembro de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1030/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 01/2021, livro F-86, fls. 01 Processo Administrativo n.º 21.663/2021. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE PARTE DO BEM IMÓVEL, LAVRADO SOB O N.º 24/2002, LIVRO F-13, FLS. 90/93 ENTRE MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O objeto é a prorrogação do termo por 20 anos a contar de 08/10/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas da cessão original em todos os seus termos, quando não conflitarem com o ora estabelecido, ressalvada a cláusula quarta, na qual o cessionário já cumpriu com as condições ali elencadas. Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1243/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 334/2021

Processo: 26575/2021 – Pregão Eletrônico n.º 215/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PARA ATENDER À COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.312.871/0001-46. Valor Estimado R\$ 9.072,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
14	Solução de cloreto de sódio a 0,9% injetável de 500ml	UN	240	5,40	1.296,00
15	Soro ringer clactato de sódio 500 ml. (sistema fechado)	FR.	1440	5,40	7.776,00

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1244/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 335/2021

Processo: 26575/2021 – Pregão Eletrônico n.º 215/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PARA ATENDER À COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.216.957/0001-20. Valor Estimado R\$ 8.262,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
3	Água destilada 10 ml	AMPOLA	2400	0,39	936,00
5	Ácido tranexâmico 5ml - ampola - 50mg/ml	AMPOLA	720	5,25	3.780,00
6	Cloridrato de lidocaína 10mg/frasco c/20ml	FRASCO	80	6,75	540,00
7	Diazepam 10mg injetável (caixa c/ 50 ampolas de 2ml)	CAIXA	24	84,00	2.016,00
10	Lidocaína spray 10% 50ml	FRASCO	12	82,50	990,00

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1264/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 348/2021

Processo: 25026/2021 – Pregão Eletrônico n.º 218/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS/RJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Coordenadoria de Comunicação Social. Beneficiária da Ata: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE IDIOMAS DE LIBRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.475.334/0001-96. Valor Estimado R\$ 119.040,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	Quant. H/M	Unitário H/12mês	Total R\$	Total R\$ 12 meses
01	Hora normal (de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h e sábados, das 8h às 12h)	30	360	186,00	5.580,00
02	Hora tipo I (de segunda a sexta-feira, das 19h às 23h e sábados, das 12h às 23h)	10	120	195,00	1.950,00
03	Hora tipo II (domingos e feriados, das 8h às 23h)	10	120	239,00	2.390,00

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1274/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 36/2021, livro F-86, fls. 204/205. Processo Administrativo n.º 44778/2021. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e GE CELMA LTDA. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO deverá DOAR/PLANTAR 565 mudas, de altura de espécies nativas da Mata Atlântica com pelo menos 60 cm de altura. O COMPROMISSÁRIO responsabilizar-se-á pela realização da doação/plantio das mudas no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1285/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 36/2018, livro E-112, fls. 69/70. Processo Administrativo n.º 09287/2016. Termo de Legal-

ização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e DOMENICO SCAGLIUSI FILHO, ISABELA SCAGLIUSI, GIOVANI SCAGLIUSI, MARCELO POGGI, ALTAIR ISABEL ABEND POGGI, neste ato representado pelo Sr. DOMENICO SCAGLIUSI FILHO, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura n.º 74.145 localizada na quadra 18 (esquerdo), fila 04, e ordem 06, do Cemitério Municipal de Petrópolis nos termos dos arts. 199, 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei n.º 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 92,32, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**Secretaria de Educação**

**RESOLUÇÃO N.º 036 em 17 de novembro de 2021**

Resolução para estabelecer a Avaliação de Conteúdo Anual – AdCA

Esta resolução estabelece, no âmbito das escolas municipais da Rede de Ensino do Município de Petrópolis a Avaliação de Conteúdo Anual – AdCA – como um instrumento de avaliação sistemática complementar com o objetivo de oportunizar a verificação e o resgate do aluno, como sujeito do processo ensino-aprendizagem e seu vínculo com a escola, excepcionalmente, no ano letivo de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 e suas emendas, especialmente, a Seção I do Capítulo III, da Educação;

CONSIDERANDO os termos da Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com destaque para o Inciso I do Art. 3, que afirma igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

CONSIDERANDO os termos da Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com destaque para o Inciso III do Art. 11, que afirma que os municípios incumbir-se-ão de baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO os termos da Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com destaque para os incisos III e IV do Art. 13, que afirma que se deve zelar pela aprendizagem dos alunos e estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

CONSIDERANDO os termos da Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com destaque para o inciso V – alíneas “a” e “e” do Art. 24, onde se afirma...a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios: avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;... obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB N.º 05/1997, que dispõe que não são apenas os limites da sala de aula propriamente dita que caracterizam com exclusividade a atividade escolar de que fala a LDB, podendo esta se caracterizar por toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com frequência exigível e efetiva orientação por processos habilitados.

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP N.º 11/2020, que dispõe sobre orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da pandemia;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP n.º 16/2020, que reexamina o item 8 (orientações para o atendimento da educação especial) do Parecer CNE/CP n.º 11, de 7 de julho de 2020, que trata de Orientações Educacionais para a realização das aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da pandemia.

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP n.05/2020, de 28/04/2020 que reorganiza o calendário escolar e possibilita o cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19, no item 2.1, onde descreve “o ponto chave ao se discutir a reorganização das atividades educacionais por conta da pandemia situa-se em como minimizar os impactos das medidas de isolamento social na aprendizagem dos estudantes, considerando a longa duração da suspensão das atividades educacionais de forma presencial nos ambientes escolares”

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP n.05/2020, de 28/04/2020 que reorganiza o calendário escolar e possibilita o cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19, nos 2.9, 2.11, 2.13, 2.16 e 2.17.

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP N.º 02/2021, de 5/08/2021, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar em seu Cap. II – Art. 5, parágrafo 1º.

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP N.º 06/2021, de 06/07/2021, que dispõe de Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 11, de 23 de maio de 2018, que torna público o Regimento Escolar das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Petrópolis, em seu Cap. II, Art. 82 e Art. 83 que dispõem da avaliação como um processo que considera o aluno sujeito de sua aprendizagem e visa seu acompanhamento e à verificação da eficácia das estratégias de ensino, permitindo a realização e ajustes no planejamento didático e a superação de eventuais dificuldades apresentadas pelos estudantes.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 11, de 23 de maio de 2018, que torna público o Regimento Escolar das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Petrópolis, em seu Cap. II, Art. 86, Art. 87, Art. 88 e Art. 89 que regulamenta as formas de registros da aprendizagem para cada ano de escolaridade do Ensino Fundamental, cada Fase da Educação de Jovens e Adultos, para os alunos que apresentam necessidades especiais educacionais e as áreas de conhecimento específico da Educação em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 11, de 23 de maio de 2018, que torna público o Regimento Escolar das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Petrópolis, em seu Cap. III, Art. 90 que dispõe dos critérios para a promoção.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 090 de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a retomada das aulas presenciais para as Redes de Ensino no Município de Petrópolis, observados os protocolos sanitários para o COVID-19 e dá outras providências e a sua alteração através do Decreto n.º 188, de 28 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N.º 016 de 13 de julho de 2021 em seus Art. 1, Art. 3, Art. 4, que dispõem da organização e oferta do ensino híbrido, quando do retorno presencial gradativo.

CONSIDERANDO o Plano de Retorno às Atividades Presenciais pós- COVID19, aprovado pelo COMED.

**R E S O L V E**

Art. 1º – Instituir a Avaliação de Conteúdo Anual – AdCA – como instrumento complementar final de avaliação sistemática, de caráter substitutivo.

Art. 2º – A AdCA visa oportunizar a verificação e o resgate do aluno, como sujeito do processo

ensino-aprendizagem e seu vínculo com a escola, excepcionalmente, no ano letivo de 2021

Art. 3º – A AdCA deverá estar articulada a BNCC e ao Projeto Político Pedagógico de cada Unidade Escolar Municipal, levando em consideração o momento de pandemia de COVID-19, o ensino remoto, o ensino híbrido e o retorno presencial.

Art. 4º – A AdCA abará a todo processo de aprendizagem do ano de 2021, considerando os planejamentos desenvolvidos, com atenção às habilidades e competências de cada fase de escolaridade.

Art. 5º – A AdCA será oferecida desde o 1º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental nas modalidades regular e EJA e no Ensino Médio.

Art. 6º – A AdCA terá o formato de um simulado, contemplando todas as áreas de conhecimento, de acordo com a proporção de cada carga horária da modalidade (anexo 1), conforme segue:

I – Atividade de triagem para cada ano do ciclo inicial do Ensino Fundamental – 1º, 2º e 3º anos e Fases I, II e III da modalidade EJA.

II – Atividade avaliativa única para os 4º e 5º anos do Ensino Fundamental e as Fases IV e V da EJA.

III – Atividade avaliativa única para os 6º e 7º anos do Ensino Fundamental e as Fases VI e VII da EJA.

IV – Atividade avaliativa única para os 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e as Fases VIII e IX da EJA.

V – Atividade avaliativa única para as 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.

§ 1º – A elaboração da AdCA ficará a cargo da equipe pedagógica da Secretaria de Educação, podendo se admitir adequações realizadas pelas equipes pedagógicas de cada unidade escolar.

§ 2º – Caberá a equipe pedagógica de cada Unidade Escolar Municipal divulgar previamente à sua comunidade escolar a aplicação da AdCA, assim como seus critérios e as habilidades, competências e objetos do conhecimento a serem avaliados.

Art. 7º – A AdCA se aplicará nos devidos casos:

I – Alunos que se encontram sem professor regente e que não tiveram nenhuma estratégia pedagógica aplicada durante todo o ano letivo de 2021 ou em alguns dos bimestres.

II – Alunos que possuem frequência contínua, considerando os seguintes meios remotos: A Plataforma Educa em Casa, grupos de WhatsApp ou Telegram, aulas síncronas pelas plataformas de vídeo conferência (GoogleMeet, Zoom, Teams, etc.), devolução de atividades por e-mail e outros; pelos meios remotos sem o uso da tecnologia: a retirada e a devolução de material impresso e o retorno escalonado presencial, mas não possuem nota em qualquer um dos bimestres,

em qualquer área de conhecimento, que impacta na média final igual ou superior a 5,0.

III – Alunos que apresentaram justificativas de faltas diante dos diversos desafios enfrentados durante a pandemia do COVID-19, sejam elas de ordem social, econômica, de saúde emocional e/ou física, dificuldade ou total impossibilidade de acesso tecnológico e, principalmente, àqueles que foram acometidos pelo COVID-19, pessoalmente ou em sua família.

IV – Alunos que não apresentaram nenhum ou pouco vínculo de interação com a escola, considerando a necessária observância diante dos processos para a BUSCA ATIVA.

§ 1º – Deve-se ter atenção especial aos alunos que apresentem necessidades especiais e/ou dificuldades de aprendizagem documentadas e que sejam respeitadas as referidas adequações ao seu desenvolvimento e as devidas estratégias, considerando o relatório de desenvolvimento como registro de sua aprendizagem. Os casos específicos dos alunos que sejam público-alvo do MEC devem ser analisados junto ao Departamento de Educação Especial, em integração com a equipe pedagógica da Unidade Escolar.

§ 2º – Aos alunos dos 1º, 2º e 3º anos do ciclo inicial do Ensino Fundamental, a AdCA se apresentará como instrumento complementar de triagem final, para nortear o relatório descritivo da aprendizagem.

Art. 8º – Deverão ser realizados, após a aplicação da AdCA, considerando ser esta mais um instrumento de avaliação, os referidos Conselho de Classe e Conselho de Promoção do ano letivo de 2021, resguardando os direitos dos alunos conforme Regimento Escolar das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Petrópolis.

Art. 9º – O valor da AdCA, por ser substitutivo, poderá ser repetido nos bimestres necessários, a fim de mediar o resultado final do aluno.

Art. 10 – A AdCA será realizada nas Unidades Escolares Municipais que aderirem a este instrumento avaliativo, dentro do 4º bimestre letivo, de forma remota ou presencial.

Art. 11 – O registro da aplicação da AdCA e das referentes notas devem ser realizados no Diário de Classe, em Planilha de Acompanhamento Avaliativo do 4º bimestre do ano de 2021 e em relatório-ata da Orientação Pedagógica.

Art. 12 – Esta resolução entra em vigor a partir de sua aprovação no Conselho Municipal de Educação – COMED – para efetiva aplicação nas unidades escolares municipais que aderirem a Ad-CA.

**JOSÉ LUIZ DE SOUZA LIMA**  
Secretário de Educação

**ANEXO I**

	ÁREA DE CONHECIMENTO	Divisão do número de questões por Área de Conhecimento e Modalidade		
		EFI regular e EJA – Fases I, II, III, IV e V	EFII regular e EJA – Fases VI, VII, VIII e IX	Ensino Médio
1.	Língua Portuguesa/Literatura*	6	7	8
2.	Matemática	5	7	8
3.	Ciências	2	3	X
4.	Geografia	2	3	3
5.	História	2	3	3
6.	Educação Física	1	2	2
7.	Ensino Religioso	1	1	1
8.	Arte	1	1	X
9.	Língua Inglesa	x	2	2
10.	HGTP-ET	X	1	X
11.	Química	X	X	3
12.	Física	X	X	3
13.	Biologia	X	X	3
14.	Filosofia	X	X	1
15.	Sociologia	X	X	1
16.	Espanhol	x	X	2
	<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>40</b>

A área de conhecimento LITERATURA é específica para a Modalidade de Ensino Médio.

## Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

### PORTARIA N.º 010 de 02 de dezembro de 2021

O Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 37972/2020:

– FABRICIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 23692-6;  
– JULIANA SALVINI LAGE SOARES, matrícula n.º 24251-9;

#### LEANDRO KRONEMBERGER

Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

## Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

### ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos à empresa JBK SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, que, a partir de 16/11/2021, autorizamos a paralisação dos serviços contratados através do processo n.º 4840/2021, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO COM TELA REFORÇADA ATIRANTADA NA RUA LUIZ WINTER – BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ.

#### RICARDO MAURÍCIO DA ROCHA

Engenheiro Civil

### ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos à empresa BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA., que, a partir de 15/11/2021, autorizamos a paralisação dos serviços contratados através do processo n.º 13634/2021, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO NA SERVIDÃO PEDRO VOGEL N.º 839-A E CONTENÇÃO DE TRECHO DA RUA DUARTE DA SILVEIRA EM FRENTE AO N.º 700 – DUARTE DA SILVEIRA – PETRÓPOLIS/RJ.

#### RICARDO MAURÍCIO DA ROCHA

Engenheiro Civil

### NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designada Vilma Mendes de Sá Cotrim para Fiscalização e Acompanhamento do Contrato n.º 17877/2020 a partir de 23/09/2021.

#### JÉSSICA PONTES SEABRA

Diretora do Departamento de Obras Públicas

### ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à empresa INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA que, a partir de 28/09/2021, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º 17877/2020, compreendendo a EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PSIQUIATRIA E REFORMA DA ANTIGA SALA DDE EMERGÊNCIA ORTOPÉDICA PARA ABRIGAR O NIR – NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO, EM PARTE DO PAVIMENTO TÉRREO DO HOSPITAL MUNICIPAL NELSON DE SÁ EARP, SITUADO À RUA PAULINO AFONSO, 455 – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ.

#### VILMA MENDES DE SÁ COTRIM

Engenheira Civil

### ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos à empresa INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA que, a partir de 30/11/2021, estamos paralisando os serviços contratados através do processo n.º 17877/2020, compreendendo a EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PSIQUIATRIA

E REFORMA DA ANTIGA SALA DDE EMERGÊNCIA ORTOPÉDICA PARA ABRIGAR O NIR – NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO, EM PARTE DO PAVIMENTO TÉRREO DO HOSPITAL MUNICIPAL NELSON DE SÁ EARP, SITUADO À RUA PAULINO AFONSO, 455 – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ.

#### VILMA MENDES DE SÁ COTRIM

Engenheira Civil

### ORDEM DE REINÍCIO

Comunicamos à JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI que, a partir de 16/11/2021, estamos reiniciando os serviços contratados através do processo n.º 10038/2020, compreendendo a EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO PSF SIMÉRIA, COM A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO BLOCO, CONTENDO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SALA DE VACINAS, SANITÁRIO, COMPARTIMENTO PARA LIXEIRA, SALA DE ESPERA – SIMÉRIA.

#### DIEGO CARIUS MACHADO

Engenheiro Civil

### ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI que, a partir de 02/12/2021, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 10038/2020, compreendendo a EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO PSF SIMÉRIA, COM A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO BLOCO, CONTENDO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SALA DE VACINAS, SANITÁRIO, COMPARTIMENTO PARA LIXEIRA, SALA DE ESPERA – SIMÉRIA.

#### DIEGO CARIUS MACHADO

Engenheiro Civil

### NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designado DIEGO CARIUS MACHADO para Fiscalização e Acompanhamento do Contrato n.º 13890/2021.

#### JÉSSICA PONTES SEABRA

Diretora do Departamento de Obras Públicas

### ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à empresa JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI., que, a partir de 02/12/2021, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º 13890/2021, compreendendo a EXECUÇÃO DE REFORMA DO CRAS AMAZONAS – QUITANDINHA – PETRÓPOLIS/RJ.

#### DIEGO CARIUS MACHADO

Engenheiro Civil

## Secretaria de Saúde

### PORTARIA N.º 292 DRH de 03 de dezembro de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde ao (s) servidor (es) abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 25/09/2021 ao (a) servidor (a) ALESSANDRA LADEIRA VIANNA, Cirurgião (a) Dentista do Q.P., matrícula n.º 4629, lotado (a) no CSCPMJF (Processo n.º 41566/2021);

– 42 (quarenta e dois) dias a partir de 29/08/2021 ao (a) servidor (a) ALINE REZENDE DE SOUZA, Enfermeiro (a) do Q.P., matrícula n.º 7175, lotado (a) no SPA Pedro do Rio (Processo n.º 39857/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 03/11/2021 ao (a) servidor (a) AMORITA DA SILVA GRIJO, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 102, lotado (a) no DIP (Processo n.º 47644/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 04/11/2021 ao (a) servidor (a) ANA BEATRIZ PORTELLA PEIXOTO, Fisioterapeuta do Q.P., matrícula n.º 5999, lotado (a) no EMAD B – UBS Itamarati (Processo n.º 47389/2021);

– 90 (noventa) dias a partir de 21/09/2021 ao (a) servidor (a) ANA CRISTINA DE FREITAS, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 4644, lotado (a) na Seção de Programas do CSCPMJF (Processo n.º 39560/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 13/10/2021 ao (a) servidor (a) ANA CRISTINA DOMICOLI SOARES, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 5149, lotado (a) na Emergência do HMNSE (Processo n.º 44111/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 04/11/2021 ao (a) servidor (a) DARIO ANTONIO MORAES E SILVA, Motorista do Q.P., matrícula n.º 5848, lotado (a) no SAMU (Processo n.º 47295/2021);

– 60 (sessenta) dias a partir de 09/10/2021 ao (a) servidor (a) EDNA SANTOS MIGUEL, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7988, lotado (a) no CRA (Processo n.º 43068/2021);

– 90 (noventa) dias a partir de 19/10/2021 ao (a) servidor (a) ELISANE PENIDO MACIEL IZU, Cirurgião (a) Dentista do Q.P., matrícula n.º 2253, lotado (a) no Programa de Saúde Bucal na Es-cola (Processo n.º 43751/2021);

– 90 (noventa) dias a partir de 14/09/2021 ao (a) servidor (a) FABIANA CRISTINA LOTERIO FERREIRA, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 2354, lotado (a) na Seção de Enfermagem do PSLs (Processo n.º 39642/2021);

– 90 (noventa) dias a partir de 14/09/2021 ao (a) servidor (a) FABIANA CRISTINA LOTERIO FERREIRA, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7096, lotado (a) na Emergência do HMNSE (Processo n.º 39642/2021);

– 60 (sessenta) dias a partir de 15/09/2021 ao (a) servidor (a) IVONE LUCIA RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4463, lotado (a) no Pré-Natal do CSCPMJF (Processo n.º 38625/2021);

– 66 (sessenta e seis) dias a partir de 05/08/2021 ao (a) servidor (a) JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 5752, lotado (a) na Emergência do HMNSE (Processo n.º 33047/2021);

– 60 (sessenta) dias a partir de 23/09/2021 ao (a) servidor (a) JONES MARQUES FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5534, lotado (a) na Emergência do HMNSE (Processo n.º 40952/2021);

– 90 (noventa) dias a partir de 14/10/2021 ao (a) servidor (a) JOSE GERALDO DA ROCHA, Motorista do Q.P., matrícula n.º 1204, lotado (a) no SAMU (Processo n.º 43066/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 18/10/2021 ao (a) servidor (a) JULIO CESAR RIBEIRO GOMES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 6256, lotado (a) na UTI do HMNSE (Processo n.º 44058/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 30/09/2021 ao (a) servidor (a) LUCIANA SOARES DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Radiologia do Q.P., matrícula n.º 7482, lotado (a) no Setor de Radiologia do HMNSE (Processo n.º 43112/2021);

– 90 (noventa) dias a partir de 05/10/2021 ao (a) servidor (a) MARCIA ASSIS GONZAGA, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 5295, lotado (a) na Coordenação Geral do PSLs (Processo n.º 41876/2021);

– 90 (noventa) dias a partir de 13/10/2021 ao (a) servidor (a) MILENA TEIXEIRA PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5557, lotado (a) no CRA (Processo n.º 44057/2021);

– 60 (sessenta) dias a partir de 07/10/2021 ao (a) servidor (a) RAQUEL CLEYDE DA SILVA MATOS, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7684, lotado (a) no CAPS Álcool e Drogas (Processo n.º 42037/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 09/10/2021 ao (a) servidor (a) REGINALDO BARROS MENEZES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4596, lotado (a) no CRA (Processo n.º 41933/2021).

#### ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO

Secretário de Saúde

### PORTARIA N.º 293 DRH de 03 de dezembro de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à funcionária abaixo:

– LAIS GOMES BARBOSA MORAES – Cirurgião (a) Dentista do Q.P., matrícula n.º 8078, lotada na USF

Alto da Serra, a partir de 31/10/2021. (Processo n.º 47982/2021)

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA N.º 294 DRH de 03 de dezembro de 2021**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei no 6946/12, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (s) servidor (es) abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 03/10/2021 ao (a) servidor (a) ANDREA SILVARES PINTO, Psicólogo (a) do Q.P., matrícula n.º 4778, lotado (a) na Seção de Programas do CSCPMJF; (Processo n.º 41637/2021)

– 30 (trinta) dias a partir de 27/10/2021 ao (a) servidor (a) CAROLINE ROCHA DE OLIVEIRA, Enfermeiro (a) do Q.P., matrícula n.º 8201, lotado (a) na COVIEP. (Processo n.º 45631/2021)

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA N.º 295 DRH de 03 de dezembro de 2021**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria,

– 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de serviços prestados a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, no período de 03/07/1995 a 02/07/1996, para o (a) servidor (a) ELIANE FERNANDES MEDEIROS DIAS, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 2288, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo n.º 48848/2021.

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA N.º 296 DRH de 03 de dezembro de 2021**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 06 (seis) meses a ANA PAULA BOTELHO HENRIQUES, Fonoaudióloga do Q.P., matrícula n.º 1867, lotado (a) na Fonoaudiologia do CSCPMJF, no período de 08/11/2021 a 07/02/2022 e 10/03/2022 a 09/06/2022, empenhando os quinquênios de 01/2008 a 01/2018 (Processo n.º 25333/2021);

– 06 (seis) meses a CARLA KLING DOS REIS, Enfermeiro (a) do Q.P., matrícula n.º 1098, lotado (a) na Superintendência Hospitalar e de Urgência e Emergência, no período de 30/01/2022 a 29/07/2022, empenhando os quinquênios de 01/1991 a 01/1996 e 01/2016 a 01/2021 (Processo n.º 38942/2021);

– 15 (quinze) meses a IARA LOOS NOEL, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 5723, lotado (a) no EMAD A – UBS Quitandinha, no período de 01/03/2022 a 31/05/2023, empenhando os quinquênios de 12/2002 a 12/2017 e 12/2017 a 06/2019 juntamente do tempo de 3.119 (três mil, cento e dezenove) dias averbados através do processo n.º 1234/2003 (Processo n.º 41762/2021);

– 09 (nove) meses a LIANA MARLEY SILVA TANUS, Psicólogo (a) do Q.P., matrícula n.º 1217, lotado (a) no Ambulatório de Saúde Mental, no período de 20/12/2021 a 19/09/2022, empenhando os quinquênios de 11/2006 a 11/2021 (Processo n.º 45886/2021);

– 03 (três) meses a ROSANNE CERQUEIRA DA SILVA, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 3572, lotado (a) na Emergência do HMNSE, no período de 19/11/2021 a 18/02/2022, empenhando o quinquênio de 12/2019 a 10/2020 juntamente do tempo de 1.504 (mil, quinhentos e quatro) dias averbados através dos processos n.º 26650/2019 e n.º 5590/2021 (Processo n.º 40919/2021).

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA N.º 297 DRH de 03 de dezembro de 2021**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais

RESOLVE reduzir, definitivamente em 20% a carga horária do (a) servidor (a) PAULO JOSE DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P. da SMS, matrícula n.º 5625, lotado (a) na Seção Administrativa do PSLS, a partir de 08/07/2021. (Proc. n.º 26379/2021)

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA N.º 298 DRH de 03 de dezembro de 2021**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do (a) funcionário (a) CARLOS HENRIQUE FERREIRA LIMA, Agente Comunitário de Saúde da SMS, matrícula n.º 7245, lotado (a) na USF Estrada da Saudade VIII, partir de 10/08/2021. (Processo 33685/2021)

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

## Secretaria de Assistência Social

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 152/2021**

Proc. 47809/2021 – Autorizo a celebração do Termo Aditivo, referente ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro, no valor de R\$ 3.042,00, do contrato N.º 03/2021, através do Proc.27485/2020, firmado com a BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA, conforme Parecer N.º 97/2021 e minuta da Assessoria Jurídica/SAS. Publique-se em 25/11/2021.

**HUGO DA COSTA BENTO**

Secretário de Assistência Social

Decretos N.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Decreto 006/17.

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 156/2021**

Proc. 51009/2021 – Autorizo, por dispensa de licitação, o serviço de hospedagem para três servidores da Secretaria de Assistência Social – SAS, conforme art. 24, inciso II da Lei 8666/93, no valor de R\$ 1.409,00 (mil quatrocentos e nove reais), em favor da empresa PBO CÂMBIO E TURISMO LTDA, CNPJ 42.895.974/0001-20, conforme parecer jurídico n.º 100/2021. Publique-se em 29/11/2021

**HUGO DA COSTA BENTO**

Secretário de Assistência Social

Decretos N.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Decreto 006/17.

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 157/2021**

Proc.20.114/2021 – SAS – Pregão Presencial N.º 54/2021 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02, cujo resultado foi DESERTA. Publique-se em 30/11/2021.

**HUGO DA COSTA BENTO**

Secretário de Assistência Social

Decretos N.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Decreto 006/17.

## Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

**ATA OUTUBRO/2021  
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ata da 10ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Turismo, realizada no dia 18 de outubro

de 2021, das 16h03 às 18h17, por videoconferência. No décimo oitavo dia do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e três minutos, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Petrópolis, convocado no dia quatorze de setembro, com a presença dos Senhores (as) Conselheiros (as): Luciana Viveiros (PC&VB, presidente do COMTUR); Evany Noel (Turispetro, vice-presidente do COMTUR); Marília Mills (Turispetro); Marisa Guadalupe (IHP); Alexandra Rocha (CEFET/RJ); Elizabeth Maller (Mitra); Frederico Oliveira (CEFET/RJ); Ana Corrêa (SindPetrópolis); Ricardo Braga (SESC); Juliana Martins (SSOP); Maria Fernanda Secco (SEDUC); Aymê Magno (Associação Nikkei); Mônica Lima (FAETEC-Cascatinha/RJ); Marco Antônio Kling (Clube 29 de Junho); Thomaz Brasil (Luterana); Ellen Pires (SENAC); Fábica Magalhães (OAB); Marcos Carneiro (AGFAP); Renato Winter (Sec. Desen. Econômico); Marivane Curvello (SENAC); Guilherme Lacombe (ABIH); Célia D’Azevêdo (PCVB); Fernanda Ferreira (GAP); Marcelo Xavier (artesanato); Sandro Ribas (artesanato); Lavinia Barreto (SAS); Gastão Reis (Firjan) e Charles Rossi (IMC). Convidados (as)/Ouvintes: Samir El Ghaoui (Secretário de Turismo); Creusimar (IMC); Flávio Corsini (assessor vereador Gil Magno); Raquel Neves (Turispetro); Verônica Marcolino (Turispetro); José Mario Quintella (assessor vereadora Gilda Beatriz); Diana Iliescu (Presidente do CMC); Gabriela Falconi; Gisele Goulart; Rogério Elmor (Turispetro); Alexandre Felizola (Italianos em Petrópolis); Elie Mikail e Endy Souza (Turispetro). Ausentes Justificados: Dalva de Oliveira (AGP); Mário Jorge Montenegro (CPTans); Isabela Verleun (Museu Imperial) e Márcia Borges (UNESA). A Presidente do COMTUR, Luciana Viveiros, cumprimentou a todos e deu por aberta a assembleia. 1. Aprovação das Atas: A Sra. Luciana Viveiros se desculpou pelo envio tardio da ATA e deixou aberto para os conselheiros opinarem se preferiam aprovar a Ata ou deixar para a próxima assembleia, dando a todos mais tempo de realizar a leitura. As Sras. Marisa Guadalupe e Ana Corrêa e o Sr. Marco Antônio Kling se manifestaram a favor de aprovar na próxima reunião. Ficou decidido que a ATA da AGO de setembro será aprovada na próxima assembleia. 2. Comunicações: A Sra. Marisa Guadalupe partilhou com os presentes que amanhã (19/10) completam 120 anos de um fato de grande importância na história da navegação aérea. O tão conhecido Alberto Santos Dumont, em 1901 cumpriu um circuito de ida e volta de Saint Cloud contornando a Torre Eiffel em 30 minutos e conquistou a dirigibilidade dos balões. Por este motivo ganhou o famoso Prêmio Deutsch de La Meurthe que hoje equivaleria algo em torno de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Ela disse defender que, além de todas as ações dele já conhecidas voltadas para a inovação, ele também inovou quando praticou a responsabilidade social e participação de lucros. O prêmio que havia ganho, foi dividido entre seus mecânicos e resgatou as ferramentas de pobres de Paris que haviam sido penhoradas. A Sra. Marisa Plum foi parabenizada pela explanação. Após, a Sra. Luciana Viveiros falou de sua participação no CMC, enquanto representante do COMTUR, e informou que o IMC já havia dado alguns passos para a construção do Plano Municipal de Cultura e que contratou uma consultoria para o desenvolvimento do mesmo. Disse inclusive, que enviou aos conselheiros um formulário que a consultoria montou para pesquisa. Completou que é importante perceber que o Instituto está atento a isso. Comunicou que o processo da Lei n.º 7.217, que faz algumas modificações na lei do conselho e atualiza os conselheiros dentro da reforma administrativa, já está na Câmara Municipal de Petrópolis desde o dia 22 de setembro e disse que solicitou aos vereadores prioridade ao processo dentro do possível. Caso seja aprovada antes das eleições (dezembro) as regras que constam na nova lei terão que ser aplicadas na votação, caso contrário vai acontecer como nos anos anteriores. Para a realização do Fórum de Turismo é necessário a aprovação da Lei, assim como para atualização do Regimento Interno. Ela também relatou que foi abordada por algumas pessoas a respeito de uma matéria da Tribuna de Petrópolis sobre o Carnaval 2022 e o desfile de escolas de samba. Diante disso, ela entrou em contato com o conselheiro representante desse segmento no CMC para entender a situação do Carnaval na cidade. Foi

passado que ainda estariam em tratativas, mas que o planejamento é para que os blocos carnavalescos aconteçam de maneira ordenada, tendo cada bloco um dia e horário definidos. No que tange ao desfile de escolas de samba, na verdade não irá acontecer nas ruas, a ideia é que seja feita uma apresentação de uma Escola definida dentro do Parque Municipal em Itaipava. Comunicou também a troca de representantes da OAB, passando a Dra. Fábila Magalhães a ser titular e o Dr. Paulo Marcos dos Reis a ser suplente. Trouxe também para conhecimento de todos, ofício recebido pela Casa dos Conselhos, tendo em vista a possibilidade de reuniões presenciais, solicitando uma resposta do COMTUR quanto a preferência dos conselheiros em manter as reuniões de forma virtual, ou o retorno de forma presencial. Aproveitou a oportunidade para informar aos presentes do envio de ofício à Casa dos Conselhos, Gabinete do Prefeito e Turispetro, em julho de 2021, solicitando custeamento de plataforma para realização das reuniões, porém recebeu retorno apenas da Secretaria de Turismo que considerando o princípio da economicidade, sugeriu a exemplo de outros conselhos, a utilização de mais de um link, sabendo que há gratuidade de 1 hora por link. Antes de iniciar a pesquisa junto aos presentes para manifestação de suas preferências, passou a palavra para a Sra. Fernanda Ferreira. Ela cumprimentou a todos e disse ter recebido o ofício mencionado do COMTUR, assim como de outros dois conselhos a respeito do mesmo assunto. Explicou que não houve resposta, mas que foi dada abertura a um processo para providenciar o que fora solicitado. Lembrou que o trâmite é moroso e informou a impossibilidade de pagamento por meio de boleto ou cartão de débito, que é o caixa pequeno que possuem, mas acrescentou que o setor de tecnologia estava buscando uma empresa a fim de contratar a plataforma. Concluiu que o pedido não passou despercebido, mas sim que o processo leva um tempo até sua concretização e que já está sendo solucionada a questão do pagamento. A Sra. Maria Fernanda Secco, colocou a Casa de Educação à disposição para sediar as reuniões, assim como o estacionamento, caso o conselho optasse pela volta. A respeito das sugestões levantadas de reunião híbrida, a Sra. Fernanda Ferreira manifestou sua preocupação por não haver o suporte necessário para bom acompanhamento de todos. Eliminou-se a opção mista. A votação levou em conta as formas virtual e presencial, entre os presentes 21 pessoas votaram pela continuidade do virtual, 1 pela volta do presencial e o Sr. Gastão Reis sugeriu que uma reunião este ano, preferencialmente a de dezembro, seja realizada presencialmente. 3. Status dos Grupos de Trabalho: O primeiro GT a apresentar seu andamento foi o de Sensibilização Turística. A coordenadora, Sra. Evany Noel, começou informando da ação realizada com lideranças comunitárias, realizada pela Prefeitura por meio de parceria entre a Secretaria de Turismo, a Coordenadoria Especial de Articulação Institucional, a COMDEP, a AGP e guias autônomos, em que foram realizadas visitas a atrativos turísticos da cidade, um grupo pela manhã e um pela tarde. Os líderes presentes ficaram encantados com a iniciativa. A intenção do GT é dar continuidade ao projeto, inclusive abrangendo outros setores. A pedido dos integrantes do grupo, Sr. Frederico Oliveira e Sra. Márcia Borges, foi enviado um documento do que está sendo proposto pelo GT em relação as redes sociais para contar com apoio das instituições CEFET e UNESA. Além disso, está sendo preparado conteúdo para qualificação para atendimento ao turista dirigido a Guardas Municipais, Policiais Militares e demais setores que tem maior relação com os turistas. Sobre o GT Regulamentação do FUMTUR a Sra. Marília Mills explicou que em virtude de alta demanda de trabalho não foi possível reunir o grupo como gostaria, mas a partir da próxima semana as reuniões voltarão a ser realizadas quinzenalmente e poderão trazer alguns resultados na próxima assembleia. Quanto ao GT Turismo Religioso, a Sra. Raquel Neves explicou que estavam aguardando o envio do material da Paróquia Nossa Senhora do Amor Divino, em Correias, mas que independente disso, as informações do Santuário do Amor Divino já constam no site da Turispetro. Comunicou que no dia 14 de novembro irá acontecer a coroação pontifícia da Imagem de Nossa Senhora do Amor Divino, uma ação

muito importante e representativa para o turismo religioso da cidade, por ser essa uma das imagens mais antigas que temos. No dia 06 de outubro o GT participou de uma reunião com o Vereador Eduardo do Blog a respeito da criação de uma lei e de um possível mapa do Turismo Religioso em Petrópolis. Nessa reunião ficou acertado que para isso seria criado um outro GT com a participação do grupo já existente, juntamente com algumas entidades ligadas ao turismo religioso em Petrópolis, o mesmo ainda será montado. No dia 13 de outubro a Turispetro participou do "O Rio Continua Lindo. E perto!", no Rio Othon Palace. Na ocasião o trade turístico foi divulgado através de material produzido pela Secretaria, entre eles, o Circuito Religioso de Petrópolis. No dia 20 de outubro está prevista uma visita técnica ao espaço AfroSerra que funciona na Mosela, ligado as religiões de matriz africana, com fins de verificar a possibilidade de inserção do espaço no Circuito Religioso. Na sequência, a Sra. Marisa Guadalupe falou sobre o GT Prêmio Koeler. Ela lembrou da premiação promovida junto com a Comissão de Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Turismo da Câmara Municipal no dia 27 de setembro, Dia Mundial do Turismo, com a entrega das moções congratulatórias aos profissionais, empresas e instituições que se destacaram no setor do turismo durante a pandemia. Os escolhidos que constam na última ata foram definidos por votação pelos membros do COMTUR. Esta foi uma experiência piloto de sucesso que fez com que o GT tenha certeza da necessidade de ativar a premiação reconhecendo as boas práticas no turismo. O grupo vem se reunindo sistematicamente e está estudando outros prêmios e como acontecem no Brasil. Diante disso, concluíram propor ao Conselho a mudança do nome, com a justificativa de que já existe a chamada Medalha Koeler, concedida pela Câmara Municipal, o que poderia gerar confusão. Além disso, outra nomenclatura comunicaria melhor a marca do destino. A proposta do GT será feita oportunamente sendo submetida à apreciação dos conselheiros. A seguir o Sr. Marco Antônio Kling informou que neste mês o Grupo Quarteirões não conseguiu se reunir, mas que mantiveram a comunicação e estão próximos do encerramento do projeto, dependendo ainda de uma reunião que será marcada para a próxima semana junto a CPTrans para definição do modelo de solução para o projeto executivo. De antemão pediu que a presidente disponibilizasse 15 minutos para a apresentação do Grupo na próxima reunião. Pelo GT Ordenamento Turístico, a Sra. Evany Noel informou que a SSOP está estudando uma padronização de baixo custo para ser apresentada aos ambulantes e a Secretária Karina Bronzo também explicou que a empresa de iluminação pública licitada assumiu há pouco tempo e por isso foram priorizadas as demandas que estavam reprimidas, mas que já estão providenciando a compra de luminárias para atender uma das demandas do grupo, a troca das luminárias quebradas no Centro Histórico. Com relação a CPTrans, foi dada a notícia que a partir dos próximos meses será iniciada a pintura de faixas e limpeza das placas turísticas, conforme solicitado. Com relação aos banheiros públicos, foi enviado ofício a CPGE, a pedido do Secretário Dalmir Caetano, solicitando o projeto dos banheiros. No documento foi enviada uma lista dos locais elencados pela AGP, aprovada anteriormente pelo GT, para que o departamento de urbanismo faça um estudo dos locais apontados para criação de um projeto e verificação da viabilidade. Já com relação a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, continua pendente a solução com relação ao feirante na Praça 14 Bis. O Sr. Gastão Reis disse estar muito feliz com o caminhar do projeto dos banheiros públicos e relatou sua preocupação com o cuidado e monitoramento posterior sugerindo a privatização do serviço. A Sra. Evany Noel disse que a questão também está sendo avaliada pelo Coordenador de Planejamento. O Sr. Sandro Ribas aproveitou a oportunidade para lembrar que os turistas não têm acesso a banheiro em região próxima a Feira EcoSol. Comentou que seria importante verificar a possibilidade de os visitantes usarem o banheiro da Câmara ou do IMC enquanto o Museu estiver fechado aos domingos. A Sra. Fernanda Ferreira disse que o IMC não dispõe de funcionários no final de semana, mas falou que já está sendo articulada uma solução dada a necessidade, inclusive informada pelos próprios

os artesãos. O Sr. Marcelo Xavier disse que o atendimento ao turista deve ser de primeira qualidade e agradeceu ao empenho da Coordenadoria de Articulações na questão levantada. Expressou que o Conselho trabalha pouco o fortalecimento dos pequenos espaços que estão no entorno e disse que o artesanato precisa de apoio e não pode ser colocado à margem do processo, pois é fundamental culturalmente, historicamente e turisticamente. Ressaltou que em dias de sol a feira chega a atender quase mil turistas que passam por ali. A Sra. Luciana Viveiros sugeriu que o artesanato seja incluído no grupo de ordenamento e respondeu que para fortalecer o segmento é preciso que os artesãos participem também dos GTs e que quando se fala no ordenamento estão sendo pensados também os pequenos espaços. Ele disse que estarão então aderindo aos grupos, o que não foi feito até o momento pois o artesanato sempre foi deixado de lado no conselho. A Sra. Luciana Viveiros contrapôs que em seu mandato sempre manteve contato com o titular de artesanato no COMTUR, Sr. Sandro Ribas, pedindo participação mais ativa no conselho e nos grupos de trabalho. Concluindo, a coordenadora do GT Ordenamento a título de informação comentou que antes não havia no site da Turispetro informações sobre o Turismo de Compras. O segmento foi inserido e dentro dele estão incluídas todas as feiras da EcoSol. 4. Ações da Secretaria de Turismo: O Secretário de Turismo, Samir El Ghaoui, cumprimentou a presidente e a todos os presentes e deu início a apresentação das principais ações da Secretaria nos últimos dias. O Serra Serata – Tutti a Tavola, foi um evento importantíssimo realizado com muito esforço pelo setor público juntamente com a Casa d'Itália Anita Garibaldi. O secretário falou sobre a satisfação de realizar esse grande festival gastronômico levando o nome da cidade a tantos lugares. Mostrou fotos do Lançamento que contou com a presença do Prefeito Hingo Hammes, do Bispo Dom Gregório, de representantes da Casa d'Itália, do Secretário de Estado de Turismo e sua equipe, entre outras autoridades. Neste dia também foi feita a apresentação da Carruagem Elétrica inaugurando seu funcionamento na cidade. Agradeceu ao Locanda Centro Histórico que muito gentilmente cedeu o espaço, aos restaurantes que participaram de forma voluntária abrilhantando o evento e aos demais apoiadores. O festival que aconteceu de 24 de setembro a 03 de outubro contou com 59 participantes, além de espaço de artesanato aos sábados e domingos. Por meio de sensibilização da Turispetro, muitos estabelecimentos, dentre eles shoppings e restaurantes, se decoraram com as cores da bandeira no período da ação. O secretário ressaltou que essa parceria é vital para o fortalecimento do turismo na cidade. Na realização de cada um dos eventos (Bauernfest, Bunka-Sai, Serra Serata) a Secretaria deixou como legado para cada uma das culturas um site com a história, o evento, curiosidades, entre outros conteúdos. O site da Serra Serata alcançou em um mês quase 10 mil visualizações. O Sr. Samir El Ghaoui também citou e parabenizou o Sr. Charles Rossi pela Missa realizada pelo IMC com a apresentação inaugural de retomada do Coral Meninos Cantores, que foi prestigiada por diversos representantes da cidade. Encerrou sua fala sobre o evento citando o encerramento no Casarão da Odin realizado pelos integrantes da Casa d'Itália. Integrantes da Turispetro receberam o Sr. Thiago Fonseca que está assumindo a Chefia do Escritório Técnico da Região Serrana do IPHAN/RJ, onde puderam tratar de diversos assuntos, dentre eles a manutenção das placas do Circuito a Pé. No Dia Mundial do Turismo, foi realizada uma ação integrada do governo de sensibilização turística com líderes comunitários. O secretário falou sobre a importância de os moradores conhecerem o turismo e disse que os participantes ficaram impressionados e gratos pela iniciativa. Foi realizada em Itaipava reunião com shoppings, empresários e instituições para apresentação de ações e eventos em Itaipava até o fim do ano. Falou sobre a necessidade de os empresários terem as informações com antecedência e da importância da aproximação com o setor privado como tem sido feito constantemente. A equipe da Turispetro, com a Sra. Evany Noel à frente, reuniu atrativos, receptivos, empresários e instituições para convidá-los para participar da campanha "O Rio Continua Lindo. E perto!". Agradeceu

a participação do secretário Marcelo Soares, dos integrantes do IMC, Meio Ambiente e do Presidente do PC&VB. O secretário também reuniu algumas entidades para fomentar e viabilizar a ida do destino à essas feiras e encontros de negócios, não apenas no estado do Rio de Janeiro, mas também em lugares como São Paulo e Goiânia. Apresentou que a cidade já se fez presente em dois dos locais da ação, intitulada "O Rio é de vocês". O primeiro encontro foi realizado no Rio Othon Palace, em que a maior delegação foi a de Petrópolis com 15 pessoas representando o destino. O segundo foi em Ribeirão Preto em que o Sr. Eduardo, por meio de parceria com o Petrópolis Convention & Visitors Bureau representou a cidade. Em parceria com o Governo do Estado e o PC&VB, o Circuito Ecorural Caminhos do Brejal foi apresentado em Recife de 06 a 08 de outubro na 28ª Agrinordeste, em que apenas 3 destinos do estado foram selecionados para participar. Neste final de semana foi realizada visita técnica da TurisRio e UERJ aos Circuitos Ecorurais de Secretário e Brejal visando a edição do Guia de Turismo Rural RJ – Serra Verde Imperial, que será lançado em novembro. Além da equipe da Secretaria de Turismo estiveram acompanhando a Sec. de Des. Econômico e os Vereadores Júnior Paixão e Ronaldo Ramos. Informou que foi solicitado ao Museu Imperial, mais uma vez, considerando o avanço da vacinação na cidade e em outras regiões, a flexibilização da visitação com apoio do MercoSerra, Petrópolis Convention & Visitors Bureau, Associação de Guias de Turismo de Petrópolis e Associação de Microcovejarias de Petrópolis. Justificou que não solicitou o referido documento ao COMTUR para dar velocidade a solicitação tendo em vista que o envio precisaria ser deliberado em reunião do conselho. Agradeceu a Sra. Diana Iliescu, presidente do CMC, e do membro do CMC Sr. Marcos Carneiro, pela visita feita ao depósito do IMC que abriga material da Secretaria de Turismo. Explicou que logo que assumiu, solicitou apoio da COMDEP, Secretaria de Obras e DESUP/Divisão de Patrimônio para análise criteriosa dos materiais ali guardados. Com esse apoio foi descartado o material inutilizável e os demais foram devidamente organizados. Encerrou se comprometendo a continuar fazendo a manutenção do material. Dando continuidade a Sra. Marília Mills informou que no mês de agosto o valor do Fundo Municipal de Turismo era de R\$ 256.143,40 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos). Lembrou que o valor que existia no fundo quando assumiram era referente a um depósito que fora realizado apenas no dia 31/12/2020 na quantia de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), no mês de agosto/2021 a receita dobrou. Hoje o saldo é de R\$ 278.702,97 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e dois reais e noventa e sete centavos). Em cima do que foi falado pelo secretário de turismo a Sra. Diana Iliescu agradeceu a Turispetro por ter autorizado a visita ao galpão e relatou sua satisfação com o que viu. Ela achou que o material estaria em piores condições pelo que foi informado pelo secretário de cultura em reunião do CMC, quando disse que tudo estava imprestável e que seria necessário refazer uma série de materiais. Como visto na semana anterior havia muitas coisas bem cuidadas, o telhado que estava furado permitindo a entrada da água da chuva que danificou uma parte do material já tinha sido reparado, as calhas também foram limpas, o material que estava danificado já tinha sido removido e viram lá muitas bases de estruturas de madeira, estruturas do Natal, os pórticos e as bases para montar as barracas. Ela conclui que a condição é melhor do que a esperada. Informou, inclusive, que seria passada essa informação aos membros do CMC. O Sr. Marcelo Xavier pediu para constar em ata que ele gostou muito de lidar com os integrantes da Casa d'Itália e disse que o citado na apresentação da Turispetro foi "espaço de artesanato" e o correto seria "Economia Solidária", pois a parceria de cessão do espaço e decoração foi todo feito pela EcoSol. A Sra. Evany Noel deu continuidade com o último item, informando que após a aprovação do uso do Fundo a Turispetro fez uma série de tramitações internas, preparou os pareceres necessários para encaminhar a Secretaria de Controle Interno e em paralelo foi elaborada a minuta de contrato com a FAPUR. A minuta já está para análise do jurídico da Fundação e também da procuradoria da UFRRJ. Neste momento

aguarda-se a resposta da FAPUR para junto com o controle interno dar andamento e assinar, o mais breve possível, o contrato para iniciar a construção do Plano Diretor de Turismo. 5. Natal Imperial: A Sra. Célia D'Azevedo falou brevemente sobre o Natal da Rua 16 de Março, que por meio de união dos empresários vem acontecendo desde 2010, e será realizado novamente. Neste ano os lojistas buscam patrocínio para possível colocação de adereços interativos na rua e disse que está sendo pleiteado junto ao IMC o túnel de luz. O Sr. Charles Rossi cumprimentou a todos e explicou que o Natal da cidade está sendo realizado quase que integralmente pelo Instituto Municipal de Cultura e está dividido em três processos importantes: programação e estrutura; iluminação; e parceria com o SESC – este terceiro conta com o envolvimento da Turispetro e Sec. de Desenvolvimento Econômico. Quanto a parceria com o SESC, disse que em julho, ele e o secretário de turismo começaram a se reunir com o CDL, ARTE, 16 de Março e Sicomércio para considerar o interesse dos empresários no natal da cidade. Por meio do Sicomércio, que é subordinado ao Fecomércio e tem o controle do SESC e do SENAC, foi marcada uma reunião com o Presidente da Federação do Fecomércio, em que estiveram presentes ele, o Prefeito de Petrópolis e o Sr. Samir El Ghaoui. Em conversa conseguiram mostrar a importância da realização do Natal em Petrópolis pelo SESC. Na semana anterior a esta receberam um comitê técnico do SESC no Parque Municipal em Itaipava, quando combinaram programações no Palácio Quitandinha e no Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, havendo também iluminação do prédio do SENAC juntamente com programação voltada para culinária natalina entre outras atividades. Em Itaipava, durante quatro finais de semana (26 de novembro a 19 de dezembro) serão realizadas atividades natalinas com foco maior nos dois últimos com recursos do próprio SESC, do qual o IMC conseguiu acordar que a maioria das contratações seja da própria cidade como forma de prestigiar os fazedores de cultura locais. Sobre a iluminação pública o processo licitatório foi aberto no dia 01 de setembro e está sendo feito pela modalidade Ata de Registro de Preço, devido a dificuldades orçamentárias do Governo Municipal. Explicou que licitou o projeto incluindo toda a iluminação, inclusive o túnel de luz, e após será contratado o que estiver ao alcance financeiro. O processo de programação de Natal este ano englobou também a parte de estrutura. Essa licitação é a escolha de uma empresa que vai captar recursos para realização da programação. Explicou que houve erro interno do DELCA em que a licitação e o edital saíram com datas distintas, e por isso, a licitação não pode acontecer. A data remarcada deu deserto e a republicaram para a próxima semana. A Sra. Luciana Viveiros questionou sobre o prazo, pois na lei consta que é necessário abrir os processos com 60 dias de antecedência para eventos. O presidente do Instituto respondeu que a lei diz que o início do processo licitatório não pode ser inferior a 60 dias. Sendo assim, a data de início dos procedimentos licitatórios, tanto da iluminação (01/09/2021) quanto da programação cultural (11/08/2021), obedecem a lei municipal. Expôs que a parte do SESC já está bastante avançada e que a parceria e os recursos conquistados são uma grande vitória do município e do Prefeito Interino para a cidade. Já o processo de iluminação depende mais do orçamento do município. Para ciência de todos, explicou que a ata de registro de preço depois de licitada e escolhida a empresa que poderá fazer a instalação, é possível o governo do estado, caso queira, aderir a Ata colocando recursos diretamente nela para que imediatamente a empresa possa atuar. Quanto a iluminação, poderá contemplar a Praça da Liberdade, na impossibilidade de incluir o Palácio de Cristal, o Palácio Rio Negro será contemplado com iluminação e atividades, e como a Catedral também está em obra a iluminação será realocada para a Igreja do Rosário com limpeza e reforma da praça. O Sr. Marcos Carneiro sugeriu um esforço para que a mostra Coragem e Fé pudesse ser mantida no Natal Imperial, uma grande atração que recebeu cerca de 5 mil pessoas em 10 dias. 6. Discussão sobre a criação da Comissão Permanente de Orçamento: A Sra. Luciana Viveiros explicou que trouxe o item para discussão por achar ser de grande importância. Lembrou que no ano anterior, levando

em consideração o problema com a gestão da Turispetro pela falta de informações a respeito dos valores do fundo, criou uma comissão para tratar do assunto. Contou que o conselho de cultura tem uma comissão permanente e a ideia é que se crie uma também no COMTUR. Ela seria encabeçada por conselheiros da sociedade civil no acompanhamento do Fundo Municipal. Disse que o poder executivo que estará compondo o grupo é passageiro e conforme ela muda os interesses podem mudar. Falou ainda, que hoje temos uma secretaria parceira que mantém o conselho informado todos os meses, mas não é possível prever como serão as futuras administrações. Reforçou a importância da criação não com intuito de cercear ou policiar a atual gestão, mas para que funcione independentemente da equipe que estiver a frente no executivo. O Sr. Gastão Reis corroborou as palavras da presidente e parabenizou a iniciativa. A maioria dos membros também se manifestaram a favor e parabenizaram. A Sra. Luciana Viveiros então sugeriu primeiramente a criação de um grupo de trabalho, para nele decidir as funcionalidades da referida comissão. O Secretário de Turismo apoiou e concordou com a sugestão e indicou a Sra. Marília Mills para participar do GT. A Sra. Marília Guadalupe acrescentou que seria importante a oficialização da comissão no regimento do COMTUR. Ficou decidido que farão parte do grupo de trabalho os Srs. Gastão Reis, Marcos Carneiro e Renato Winter, e as Sras. Marília Mills e Luciana Viveiros. 7. Assuntos Gerais: Com o horário avançado, suprimiu-se o item. Na sequência, a presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão da qual, para constar, eu, Sra. Endy Souza, secretária executiva do COMTUR, lavrei e assinei a presente Ata juntamente com a Sra. Luciana Viveiros e demais conselheiros (as).

Petrópolis, 18 de outubro de 2021.

**LUCIANA VIVEIROS**  
Presidente do COMTUR  
**ENDY DE SOUZA**  
Secretária Ad hoc

CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor e suas Leis Complementares – CRPD, através do seu Coordenador, CONVOCA todos os seus membros titulares para a nona reunião ordinária do ano de 2021, a ser realizada no dia 15 de dezembro, quarta-feira, às 17h, porém, tendo em vista a impossibilidade de realizar reuniões presencias em virtude da pandemia do COVID 19, a reunião será por vídeo conferência através do link <https://us06web.zoom.us/j/86041107575?pwd=amgxRU5WSU9HYWtFQVQrV0s3cDY3dz09>, para continuidade aos trabalhos. Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após a reunião.

O CRPD convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Leitura do expediente;
- 3) Infom1es da Mesa e dos Conselheiros,
- 4) Apresentação das contribuições enviadas ao Projeto do EIV;
- 5) Calendário de 2022.

Petrópolis, 06 de dezembro de 2021.

**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA – Ten. Cel. BM**  
Coordenador do CRPD

## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
POR VÍDEO CONFERÊNCIA DA  
12ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para a 12ª Assembleia Ordinária, agendada para o dia 13/12/2021 (segunda-feira), das 16h às 18h, por vídeo conferência.

Pauta:

- 1) Aprovação das Atas Ordinária e Extraordinária de novembro – 5 min.
- 2) Comunicações – 5 min.
- 3) Aprovação do Calendário de reuniões 2022 – 5 min.
- 4) Principais ações da Secretaria de Turismo – 10 min.
- 5) Apresentação das ações da Secretaria referentes aos projetos do Plano 2010-2022 priorizados até 2022 (Evany Noel) – 15 min.
- 6) Apresentação do GT Comissão de Orçamento e Finanças: redação do texto para inserção no Regimento Interno – com deliberação – 15 min.
- 7) Discussão sobre a inserção no Regimento Interno: Comissão de Projetos – 15 min.
- 8) Fechamento da gestão 2020/2021 – 20 min.
- 9) Assuntos Gerais – 10 min.

**LUCIANA VIVEIROS**  
Presidente do COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, órgão de controle social, integrante da Administração Pública Municipal de caráter deliberativo coparticipante para execução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, vem por meio deste solicitar o que segue: divulgação do link para acesso à reunião ordinária de 13 de dezembro de 2021, às 10h30, em diário oficial. Acesso via plataforma Zoom: <https://zoom.us/j/97982148603>

A pauta da reunião será:

- 1) Câmaras Técnicas e Comissões Permanentes do COMSEA;
- 2) Planejamento estratégico 2022;
- 3) Plano Municipal de SAN e Plano de Ação de Combate à Fome;
- 4) II Ciclo de Formação em SAN;
- 5) Apoio e monitoramento da implementação de hortas urbanas, cozinhas comunitárias e do banco de alimentos;
- 6) Relatório do GT de comunicação sobre mudanças no Bolsa Família: Alimenta Brasil.

Petrópolis, 06 de dezembro de 2021.

**TALITA LELIS BERTI**  
Presidente do COMSEA

## INSTITUTO IDEAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO**

Ficam convocados todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral de Fundação e Constituição do Instituto de Cultura Popular e Economia Criativa– ICEPC, a realizar-se no dia 14/01/2022, na Rua Doutor Paulo Hervê, nº 779, apto. 101, Bingen, Petrópolis/RJ, CEP: 25.665-134. A convocação dar-se-á às 9h em primeira convocação e as 9h30 em segunda convocação com qualquer quórum dos presentes, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Abertura com acolhida aos presentes;
- 2) Fundação e Constituição do Instituto;
- 3) Leitura e Aprovação do Estatuto do Instituto;
- 4) Eleição e Posse dos Membros da Diretoria e Conselho Fiscal; e
- 5) Encerramento.

**GABRIEL DE PAULA XAVIER**  
Membro da Comissão de Organização

**CPTRANS****ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA  
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

Às 9h30 do dia 03/08/2021, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pela Portaria n.º 027 de 10 de maio de 2021, tendo como Presidente Alexandre Eduardo de Lima e membros efetivos Fídias Alves Ferreira, Renato Pereira Duarte, João Rafael Souza de Carvalho e André Luiz de Freitas para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o n.º do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
02259/2018.....		Indeferido
00128/2019.....		Indeferido
00184/2019.....		Indeferido
00301/2019.....		Indeferido
01377/2019.....		Indeferido
01392/2019.....		Indeferido
01488/2019.....		Indeferido
01618/2019.....		Indeferido

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
01640/2019.....		Deferido
01649/2019.....		Indeferido
01691/2019.....		Indeferido
01812/2019.....		Indeferido
01938/2019.....		Indeferido
01940/2019.....		Indeferido
02132/2019.....		Indeferido
02136/2019.....		Indeferido
02183/2019.....		Indeferido
02316/2019.....		Deferido
02362/2019.....		Deferido
02439/2019.....		Indeferido
02593/2019.....		Indeferido
02595/2019.....		Indeferido
02634/2019.....		Indeferido
02756/2019.....		Indeferido
02870/2019.....		Indeferido
02903/2019.....		Indeferido
03076/2019.....		Indeferido
03078/2019.....		Indeferido
03080/2019.....		Indeferido
03131/2019.....		Indeferido
03133/2019.....		Indeferido
03216/2019.....		Indeferido
03317/2019.....		Indeferido
03320/2019.....		Indeferido
03348/2019.....		Indeferido
03370/2019.....		Indeferido
03374/2019.....		Indeferido
03416/2019.....		Indeferido
03419/2019.....		Indeferido
03499/2019.....		Indeferido
03545/2019.....		Indeferido
03615/2019.....		Indeferido
03701/2019.....		Indeferido
03754/2019.....		Indeferido
04012/2019.....		Indeferido
00035/2021.....		Indeferido
00094/2021.....		Indeferido
00096/2021.....		Indeferido
00098/2021.....		Indeferido
00099/2021.....		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 12h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 03/08/2021.

**ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA**  
Presidente  
**FÍDIAS ALVES FERREIRA**  
Membro  
**RENATO PEREIRA DUARTE**  
Membro  
JOÃO RAFAEL SOUZA DE CARVALHO  
Membro  
**ANDRÉ LUIZ DE FREITAS**  
Membro

O CORONAVÍRUS  
NÃO DORME NO PONTO,  
**E VAI PRA CASA  
JUNTO COM VOCÊ**

SUA ATITUDE  
**SALVA VIDAS,**  
INCLUSIVE A SUA.

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.